



A/C Marione  
(Procuradora)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.438, de 28 de maio de 2008.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto  
na Lei nº 5.435, de 27 de maio de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante  
de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão – 02– GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0201- 0618200211.130– REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP – GRUPO DE APOIO	
À POLÍCIA CIVIL	
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0758).....	R\$ 32.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

**Art. 2º**- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo  
1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício,  
conforme cálculo de tendência em anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você